



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11595 , DE 17 DE ABRIL DE 2008

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 11.580/08,

DECRETA:

Art. 1º- Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno situada à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, área "A1", Distrito de Quiririm, nesta cidade, abaixo especificada:

Área cuja descrição inicia-se no ponto **(M0+103,63m)**, (marco zero+103,63metros), sendo que do M0 (marco zero) dista **163,11metros** do alinhamento do PI (Ponto de Intersecção) entre a Rua Dr. Granadeiro Guimarães e a Rua João Batista Canavezzi e **330,46metros** do alinhamento do PI (Ponto de Intersecção) entre a Rua Dr. Granadeiro Guimarães e a Rua Dona Chiquinha de Mattos; segue na distância de **233,43metros**, sendo que neste trecho faz frente para a Rua Dr. Granadeiro Guimarães; deflete à esquerda e segue com azimute de **339º02'22**, distância de **3,94metros** e ângulo interno de **179º31'02**; deflete à esquerda e segue na distância de **229,25metros** até o ponto "a"; deflete à esquerda e segue na distância de **5,56metros** até o ponto ***=(M0+103,63m)**, (marco zero+103,63metros), sendo que nesse último trecho de 229,25metros e 5,56metros, confronta com área de propriedade de Terimcal Imobiliária e Comercial Ltda., encerrando assim o perímetro com **472,18 metros lineares** e com **Área de 906,17metros quadrados**.

Art. 2º- A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD-2444** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *17* de *abril* de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

[Assinatura]
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *17* de *abril* de 2008.

[Assinatura]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA